FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1° da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades essenciais para a reabertura da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e para a adequada estruturação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE, garantindo condições técnicas, operacionais e assistenciais compatíveis com a legislação sanitária vigente e com os padrões mínimos de qualidade exigidos na prestação de serviços de saúde.

A ausência dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes constantes neste ETP impede o pleno funcionamento dos setores, comprometendo a segurança dos pacientes e a eficiência das equipes profissionais. Dessa forma, a aquisição dos bens visa solucionar problemas estruturais, garantir suporte ao atendimento emergencial e intensivo, assegurar condições adequadas para armazenamento de insumos, acomodação de pacientes, organização administrativa, higienização, monitoramento ambiental e suporte ao cuidado hospitalar.

Os itens previstos – tais como equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários hospitalares, itens de apoio assistencial, materiais administrativos e de infraestrutura, além de equipamentos de tecnologia da informação – são indispensáveis para:

- Garantir o correto acondicionamento de medicamentos, dietas e insumos;
- Proporcionar conforto, segurança e dignidade aos pacientes e acompanhantes;
- Apoiar o desempenho dos profissionais de saúde;
- Assegurar condições adequadas de atendimento, higiene e mobilidade;
- Promover eficiência administrativa e organização interna;
- Sustentar os sistemas informatizados essenciais ao funcionamento da unidade hospitalar.

Considerando a relevância social da retomada plena dos serviços hospitalares e a necessidade de assegurar atendimento contínuo, seguro e humanizado à população, a aquisição torna-se imprescindível sob a perspectiva do interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente

contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento parcelado dos itens necessários à reabertura da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e ao pronto atendimento do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE, garantindo o atendimento contínuo e eficiente dos serviços de saúde prestados.

A empresa a ser contratada deverá atender a todos os requisitos operacionais, legais e administrativos pertinentes, assegurando a entrega dos materiais conforme vier a ser previsto no termo de referência.

Requisitos de qualidade

Os produtos em questão deverão estar em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência

Validade do Produto

Não se aplica

Fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica

Escolha marca de referência

Não se aplica

Critérios de aceitação de amostras

Não se aplica

Critérios da aceitação da proposta

As propostas deverão conter as especificações do material, marca, valor unitário, valor total e valor global. A empresa deve fazer constar em sua proposta razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, endereço eletrônico e nome, cargo e assinatura do responsável pela elaboração da proposta.

Entrega e critérios de aceitação do objeto

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias (quinze) dias, contado (a) recebimento do Pedido de compras, no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira – Funbepe (Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 – Vila Canesso, Pedreira SP, CEP 13.927-118), e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08:00 as 16:00.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

4 - ESTIMATIVA DO(S) QUANTITATIVO(S)

O quantitativo dos itens foi estimado considerando as necessidades previstas para a UTI e para o Pronto Atendimento da Fundação. Além disso, foram avaliados fatores como a quantidade de leitos da UTI, a complexidade dos atendimentos e o aumento no número de pacientes que procuram o Pronto Atendimento e os que permanecem internados na clínica médica. Esses elementos impactaram diretamente a projeção de determinados itens, resultando em acréscimos necessários para garantir a continuidade e a excelência no cuidado prestado.

A definição das quantidades tem como objetivo assegurar que as unidades disponham de insumos suficientes para atender, de forma eficiente e segura, a demanda assistencial durante todo o período de vigência da contratação.

Segue, abaixo, a relação dos itens com a destinação prevista:

Refrigeradores:

- 1 unidade destinada à copa da UTI;
- 1 unidade destinada à copa do setor administrativo;
- 1 unidade destinada à copa do Pronto Atendimento.

Forno micro-ondas:

- 1 unidade para a copa da UTI;
- 1 unidade para a copa do Pronto Atendimento.

Purificadores de água:

- 1 unidade para a copa da UTI;
- 1 unidade para a copa do setor administrativo.

Chuveiros elétricos:

- Destinados aos 6 banheiros equipados com chuveiros;
- Utilizados também para reposição dos equipamentos que apresentam problemas nos leitos da clínica médica e no Pronto Atendimento.

Armários:

- Destinados aos banheiros da UTI;
- Utilizados para atender as necessidades dos novos funcionários do Pronto Atendimento.

Camas, colchões, banquetas e poltronas:

- Todos destinados à UTI;
- Poltronas utilizadas nos leitos e no descanso dos profissionais;
- Banquetas destinadas à cozinha da UTI;
- Cama e colchão destinados ao quarto dos médicos.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Computadores:

- 6 unidades destinadas à UTI;
- As demais unidades destinadas ao Pronto Atendimento.

Demais itens:

- Considerados como materiais de uso geral e permanente tanto na UTI quanto no Pronto Atendimento;
- Quantidades definidas com base nos atendimentos anuais, estimativa de consumo e necessidade de reposição decorrente de desgaste e depredação natural dos materiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** CAPACIDADE ACIMA DE 250 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARENTE, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL / O1 PORTA	399567	UNIDADE	3
2	**FORNO MICROONDAS** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 28 L (APROXIMADAMENTE), POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 110/220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO	402161	UNIDADE	2
3	**APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA** TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA	450978	UNIDADE	2
4	**FRIGOBAR** CAPACIDADE: 100 A 130 L,TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V,COR: BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL,CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/H	486187	UNIDADE	2
5	**CHUVEIRO ELÉTRICO** MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, ACABAMENTO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL	614569	UNIDADE	15
6	**ASSENTO VASO SANITÁRIO** MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	396476	UNIDADE	20
7	**FRAGMENTADORA PAPEL** CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 13 A 15 FL, TENSÃO MOTOR: 110 V, CAPACIDADE LIXEIRA: ACIMA DE 50 L, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTROI	263055	UNIDADE	2

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CD E CARTÃO PVC.			
8	**ARMÁRIO AÇO** TIPO: ROUPEIRO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 1,97 M, LARGURA: 0,60 M, PROFUNDIDADE: 0,45 M (MEDIDAS APROXIMADAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRA INTERNA, FECHADURA COM CHAVES	612826	UNIDADE	5
9	**ARMÁRIO** MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, TIPO PORTAS: COM PUXADORES, COR: BRANCO, ALTURA: 0,55 M APROXIMADAMENTE, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN	301208	UNIDADE	1
10	**ARMÁRIO** MATERIAL: AÇO, TIPO: ROPEIRO, QUANTIDADE PORTAS: 16 UN, ALTURA APROXIMADAMENTE: 1,90 M, LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 M, PROFUNDIDADE: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM PITAO PARA CADEADO	630010	UNIDADE	3
11	**ARQUIVO ESCRITÓRIO** MATERIAL: CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UM, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M	482650	UNIDADE	2
12	**CADEIRA ESCRITÓRIO** REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO, BASE TIPO: GIRATÓRIA, COR: PRETA, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, QUANTIDADES DE PÉS: 5 PÉS, DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO: 48 X 47 CM, ENCOSTO: 42X 63 CM	445412	UNIDADE	15
13	**CAMA** MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ÁCARO, ANTIALÉRGICO	414689	UNIDADE	1
14	**COLCHÃO** TIPO: SOLTEIRO, MATERIAL: ESPUMA, TECIDO DE REVESTIMENTO: POLIÉSTES ANTIÁCARO E ANTIALÉGIC0, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 20 CM	624022	UNIDADE	1
	BANQUETA			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
15	MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO,TIPO ASSENTO: FIXO,MATERIAL BASE ASSENTO: MADEIRA COM ESPUMA,ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO,CARACTERÍSTICA ASSENTO: CIRCULAR ACOLCHOADO,REVESTIMENTO ASSENTO: COURO SINTÉTICO,COR ASSENTO: PRETA,ALTURA: 60 CM A 65 CM	265467	UNIDADE	5
16	**POLTRONA RECLINÁVEL** MATERIAL: MADEIRA, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO: REVESTIDA EM CORINO, LARGURA: 700 MM MM, PROFUNDIDADE: 900 MM, ALTURA: 100 CM, ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MODELO: ENCOSTO REGULÁVEL	627350	UNIDADE	5
17	**POLTRONA HOSPITALAR** MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, TIPO: FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS	486084	UNIDADE	15
18	**SUPORTE PARA SORO** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO,TIPO: PORTÁTIL E REGULÁVEL,RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS,PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO,GANCHOS: 4 GANCHOS	407730	UNIDADE	20
19	**CADEIRA DE RODAS** TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL,TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X,MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO,ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI,TIPO USO: LOCOMOÇÃO,APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS,ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: POLIAMIDA,TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6",TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24",TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 100 KG	428365	UNIDADE	15
20	**CADEIRA DE RODAS BANHO** TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL,TIPO CONSTRUTIVO: FIXA,MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO,ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA,TIPO USO: BANHO,TAMANHO: ADULTO,TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO,APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS,ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO EM NYLON, ASSENTO	623362	UNIDADE	15

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	SANITÁRIO EM PLÁSTICO,TIPO DE PNEU: RODÍZIOS,TIPO FREIO: C/ FREIO,APOIO PÉS: PLATAFORMA P/ PÉS,CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO			
21	**ESCADA HOSPITALAR** NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS,MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL,REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE,DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50 CM,CAPACIDADE DE CARGA: M´ÍNIMO DE 150 KG	617878	UNIDADE	20
22	**MACA CLÍNICA** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA,RODAS: 4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS,CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 100 KG ,COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M,LARGURA: CERCA DE 0,60 M,ALTURA: CERCA DE 0,80 M,COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL,COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE O2,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE	630061	UNIDADE	12
23	**COLCHÃO USO HOSPITALAR** MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA NÃO REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A): CERCA DE 188 X 78 X 12 CM, DENSIDADE: CERCA DE D-26 A D-33 KG/M	614690	UNIDADE	15
24	**PROTETOR PORTA / QUINA / PAREDE** MATERIAL: PVC, TIPO: INTERNO, APLICAÇÃO: PAREDE	484670	UNIDADE	563
25	**RELÓGIO** MATERIAL: ALUMÍNIO CROMADO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR NUMÉRICO, VIDRO DE PROTEÇÃO, DIÂMETRO: 45 CM	354746	UNIDADE	10
26	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C) °C, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMIDADE E TEMPERATURA DO AR	477906	UNIDADE	5

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
27	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	384214	UNIDADE	2
28	**FITA MÉTRICA** MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 200 CM, COR: AMARELA	252029	UNIDADE	30
29	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRA ÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FEC HO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULT O	436498	UNIDADE	10
30	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE B RAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMH G, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TA MANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁ TEX	432681	UNIDADE	15
31	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE B RAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMH G, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TA MANHO: ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	05
32	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE B RAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMH G, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TA MANHO: INFANTIL	432475	UNIDADE	05
33	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE B RAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMH G, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TA MANHO: NEONATAL	434613	UNIDADE	02
34	**ESTETOSCÓPIO** TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS AN ATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INO X, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUS CULTADOR DUPLO AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	609094	UNIDADE	10
35	**OTOSCÓPIO** TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA: MÍNIMO DE 2X, MODELO: COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIM ENTAÇÃO: 2 PILHAS, COMPONENTES: 8 ESPÉ CULOS REUSÁVEIS, TIPO CONECTOR: CONEX ÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, TIPO PR OTEÇÃO: ESTOJO PRÓPRIO	414539	UNIDADE	03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
36	**OXÍMETRO DIGITAL** TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45°C, TIPO CORREÇÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE	257708	UNIDADE	50
37	**OXÍMETRO USO MÉDICO** TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 : CERCA DE 8H, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ACESSÓRIOS: COM SENSOR	441987	UNIDADE	01
38	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C) °C, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM MÍNIMO 2M, ALIMENTAÇÃO: PILHA	477906	UNIDADE	03
39	**TERMÔMETRO CLÍNICO** AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45° C, TIPO: USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEMÓRIA: ATÉ 30 MEDIÇÕES, EMBALAGEM: INDIVIDUAL	435804	UNIDADE	50
40	**CAIXA TÉRMICA** MATERIAL: POLIURETANO OU MATERIAL COM ISOLAMENTO TERMICO EQUIVALENTE,CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 8 LITROS,TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM OU SEM DRENO, DE BOA QUALIDADE E RESISTENCIA	373316	UNIDADE	05
41	**MOCHILA PARA RESGATE** COM 8 ESTOJOS, PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIRO SOCORROS E UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE, DESENVOLVIDA EM NYLON, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, POSSUI 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR TIRAS AUTOCOLANTES UTILIZADOS PARA GUARDAR ITENS DE APOIO PARA QUEIMADURA, ACESSO VENOSO, VIAS AÉREAS ENTRE OUTROS. AS PARTES FRONTAIS DOS ESTOJOS SÃO FEITOS DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ITENS, REVESTIDA DE MATERIAL TÉRMICO, ACOMPANHA ALÇA COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E DESTAQUE, INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	288499	UNIDADE	02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	ALÇA DE MÃO, ALÇA PARA COSTAS COM R EGULAGEM			
42	**LUPA** TIPO: PORTÁTIL, FORMATO: REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO: 2 A 8X, TENSÃO:1,5 MATERIAL: PLÁSTICO	631226	UNIDADE	01
43	**LUPA** TIPO: DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED, FORMA TO: REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍNIMO 10 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C OM BRAÇO REGULÁVEL E ARTICULÁVEL, TEN SÃO: 127/220 V	440804	UNIDADE	01
44	**COMPADRE (URINOL)** MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE: 1000 ML	334606	UNIDADE	150
45	**COMADRE** MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 000 M, TAMANHO: ADULTO PADRÃO MUNDI AL, TIPO: TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICION AL: COM CABO	401202	UNIDADE	100
46	**BALANÇA** CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DIGITAL	613999	UNIDADE	3
47	**MANTA TÉRMICA PARA PACIENTE** TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	613767	UNIDADE	50
48	**MICROCOMPUTADOR.** **PROCESSADOR** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 8 (OITO) THREADS;DEVE POSSUI FREQUÊNCIA BASE DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 4.5 GHZ; DEVE POSSUIR DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO DE 2024; DEVE POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL (L1 + L2 + L3/SMART CACHE) DE NO MÍNIMO 17MB. DEVE POSSUIR AS INSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VTX E VT-D; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES QUE TENHAM DATA DE LANÇAMENTO ANTERIOR AO ANO DE 2024; **CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA** DEVE POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO E UMA DAS SAÍDAS DE VÍDEO DEVEM SUPORTAR A RESOLUÇÃO DE 4096X2304@60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR SUPORTE NATIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO A 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEOS SIMULTANEAMENTE;DEVE POSSUIR SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.5 OU	480187	UNIDADE	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	VERSÕES SUPERIORES;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO ANALÓGICA NATIVA VGA (DSUB) E 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO DIGITAL, DO TIPO HDMI 2.0 OU DISPLAYPORT 1.4 OU DE VERSÕES SUPERIORES. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES PARA AS PORTAS DE VÍDEO, DEVENDO TODAS AS PORTAS SEREM NATIVAS DO MICROCOMPUTADOR; **MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU DE TECNOLOGIA MAIS RECENTE, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3200 MHZ;DEVE POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E CAPACIDADE DE EXPANSÃO A ATÉ 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; **PLACA MÃE (MOTHERBOARD)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PCIE, NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES PCIE 4.0 X16 OU VERSÃO SUPERIOR;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DO TIPO M.2, QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 01 (UMA) PLACA WIRELESS M.2 E 1 (UM) SSD NVME M.2 PCIE; DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR INTEGRADO DE FÁBRICA À PLACA MÃE, SEM ADAPTAÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS MÓDULOS TPM EM SLOTS OU SOLUÇÕES VIA FIRMWARE. **PORTAS USB** DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB INTEGRADAS À PLACA-MÃE. DAS 6 (SEIS) PORTAS USB, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USB POSICIONADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, DAS QUAIS NO MÍNIMO 2 (DUAS) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA NO PADRÃO USB-C (USB TIPO C) POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADAS. **ARMAZENAMENTO** DEVE POSSUIR 01 (UM) SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, COM SUPORTE NATIVO A CRIPTOGRAFIA POR HARDWARE (OPAL SSD OU SED SSD). DEVE SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) DISCO SATA 3 ADICIONAIS; **CONTROLADOR DE REDE ETHERNET** DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE REDE ONBOARD, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET E COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE DE REDE; DEVE POSSUIR CONECTOR ETHERNET DO TIPO RJ-45 FÊMEA. **COMPONENTES ADICIONAIS: MONITOR LED MÍNIMO 27", COM TECLADO E MOUSE WIRELLES** **TECLADO WIRELESS** DEVE POSSUIR LAYOUT PT-BR NO PADRÃO ABNT OU ABNT2;,DEVE POSSUIR BLOCO DE TECLADO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS.DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO;DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À RESPINGOS OU DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS;			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	MOUSE WIRELLES DEVE POSSUIR TAMANHO GRANDE (PLENO / FULL SIZE / TAMANHO COMPLETO), NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE TAMANHO REDUZIDO; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM); DEVE POSSUIR SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI (PONTOS POR POLEGADA); **SISTEMA OPERACIONAL** O COMPUTADOR DEVE VIR EQUIPADO COM LICENÇA DO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAVADA NA BIOS. ESSA LICENÇA DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DESDE A SUA FABRICAÇÃO. O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS LICENCIADO DEVERÁ ESTAR PRÉ-INSTALADO, EM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO; NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA VERIFICAÇÃO, UTILIZANDO COMANDOS WMI OU SOFTWARES APROPRIADOS, PARA ASSEGURAR QUE A LICENÇA (WINDOWS KEY / PRODUCT KEY) DO MICROSOFT WINDOWS ESTEJA EFETIVAMENTE GRAVADA NA BIOS. CASO NÃO ESTEJA CONFORME ESPECIFICADO, OS COMPUTADORES NÃO SERÃO ACEITOS. ALÉM DISSO, SERÃO CONDUZIDAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO FABRICANTE DO COMPUTADOR E À MICROSOFT PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E LEGALIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS. **MONITOR COMPUTADOR** DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E NO MESMO PADRÃO DE COR DO COMPUTADOR OFERTADO; DEVE SER DE LINHA EMPRESARIAL OU CORPORATIVA. DEVE SER DE TELA PLANA, DO TIPO LCD, LED OU WLED; DEVE POSSUIR O TAMANHO DE NO MÍNIMO 27" (POLEGADAS); DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080 PIXEL A 60HZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR ANTI-GLARE OU SIMILAR (ANTI-REFLEXO); DEVE POSSUIR BRILHO DE MÍNIMO DE 250 NITS; DEVE POSSUIR COLOR GAMUT (GAMA DE CORES) DE 72% NTSC (CIE 1931) OU SRGB DE 99%, OU SUPERIORES; DEVE POSSUIR PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.248X0.248 MM; DEVE POSSUIR TAXA DE CONTRASTE TÍPICO / ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1.000:1; DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° NA VERTICAL E NA HORIZONTAL; DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 6MS; DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DE MONTAGEM VESA 100X100MM; DEVE POSSUIR NATIVAMENTE SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, NO MÍNIMO 1 (UMA)PORTA DE VÍDEO DO TIPO VGA (D-SUB) E 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO DO TIPO DISPLAYPORT OU HDMI; DEVE POSSUIR AJUSTES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO (FRENTE/TRÁS) E AJUSTE DE ALTURA DE NO MÍNIMO 130MM, TODOS OS AJUSTES DEVEM SER NATIVOS DO MONITOR, OU SEJA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU SUPORTES EXTRAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) CABO DE SINAL DE VÍDEO DO TIPO HDMI OU DISPLAYPORT, COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM O MONITOR E MICROCOMPUTADOR OFERTADOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
49	**Microcomputador.** **Processador** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 16 (DEZESSEIS) THREADS;DEVE POSSUI FREQUÊNCIA BASE DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 4.5 GHZ;DEVE POSSUIR DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO DE 2024;DEVE POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL (L1 + L2 + L3/SMART CACHE) DE NO MÍNIMO 17MB.DEVE POSSUIR AS INSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VTX E VT-D; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES QUE TENHAM DATA DE LANÇAMENTO ANTERIOR AO ANO DE 2024; **CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA** DEVE POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO E UMA DAS SAÍDAS DE VÍDEO DEVEM SUPORTAR A RESOLUÇÃO DE 4096X2304@60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR SUPORTE NATIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO A 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEOS SIMULTANEAMENTE;DEVE POSSUIR SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.5 OU VERSÕES SUPERIORES; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO ANALÓGICA NATIVA VGA (DSUB) E 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO DIGITAL, DO TIPO HDMI 2.0 OU DISPLAYPORT 1.4 OU DE VERSÕES SUPERIORES. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES PARA AS PORTAS DE VÍDEO, DEVENDO TODAS AS PORTAS SEREM NATIVAS DO MICROCOMPUTADOR; **MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU DE TECNOLOGIA MAIS RECENTE, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3200 MHZ;DEVE POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E CAPACIDADE DE EXPANSÃO A ATÉ 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; **PLACA MÃE (MOTHERBOARD)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PCIE, NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES PCIE 4.0 X16 OU VERSÃO SUPERIOR;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DO TIPO M.2, QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 01 (UMA) PLACA WIRELESS M.2 E 1 (UM) SSD NVME M.2 PCIE;DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR INTEGRADO DE FÁBRICA À PLACA MÃE, SEM ADAPTAÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS MÓDULOS TPM EM SLOTS OU SOLUÇÕES VIA FIRMWARE. **PORTAS USB** DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB INTEGRADAS À PLACA-MÃE. DAS 6 (SEIS) PORTAS USB, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR.DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USB POSICIONADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, DAS QUAIS NO MÍNIMO 2 (DUAS) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA NO PADRÃO USB-C (USB TIPO C) POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA	480187	UNIDADE	02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADAS. **ARMAZENAMENTO** DEVE POSSUIR 01 (UM) SSD M.2 NVME PCIE 4.0 X4 DE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, COM SUPORTE NATIVO A CRIPTOGRAFIA POR HARDWARE (OPAL SSD OU SED SSD).DEVE SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) DISCO SATA 3 ADICIONAIS; **CONTROLADOR DE REDE ETHERNET** DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE REDE ONBOARD, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET E COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE DE REDE; DEVE POSSUIR CONECTOR ETHERNET DO TIPO RJ-45 FÊMEA. **COMPONENTES ADICIONAIS: MONITOR LED MÍNIMO 27", COM TECLADO E MOUSE WIRELLES** **TECLADO WIRELESS** DEVE POSSUIR LAYOUT PT-BR NO PADRÃO ABNT OU ABNT2;DEVE POSSUIR BLOCO DE TECLADO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS.DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO;DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À RESPINGOS OU DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; **MOUSE WIRELLES**DEVE POSSUIR TAMANHO GRANDE (PLENO / FULL SIZE / TAMANHO COMPLETO), NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE TAMANHO REDUZIDO;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM);DEVE POSSUIR SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI (PONTOS POR POLEGADA); **SISTEMA OPERACIONAL** O COMPUTADOR DEVE VIR EQUIPADO COM LICENÇA DO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAVADA NA BIOS. ESSA LICENÇA DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DESDE A SUA FABRICAÇÃO.O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS LICENCIADO DEVERÁ ESTAR PRÉ-INSTALADO, EM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO;NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA VERIFICAÇÃO, UTILIZANDO COMANDOS WMI OU SOFTWARES APROPRIADOS, PARA ASSEGURAR QUE A LICENÇA (WINDOWS KEY / PRODUCT KEY) DO MICROSOFT WINDOWS ESTEJA EFETIVAMENTE GRAVADA NA BIOS. CASO NÃO ESTEJA CONFORME ESPECIFICADO, OS COMPUTADORES NÃO SERÃO ACEITOS. ALÉM DISSO, SERÃO CONDUZIDAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO FABRICANTE DO COMPUTADOR E À MICROSOFT PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E LEGALIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS. **MONITOR COMPUTADOR** DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E NO MESMO PADRÃO DE COR DO COMPUTADOR OFERTADO;DEVE SER DE LINHA EMPRESARIAL OU CORPORATIVA.DEVE SER DE TELA PLANA, DO TIPO LCD, LED OU WLED DEVE POSSUIR O TAMANHO DE NO MÍNIMO 27" (POLEGADAS) DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080 PIXEL A 60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR ANTI-GLARE OU SIMILAR (ANTI-REFLEXO);DEVE POSSUIR BRILHO DE MÍNIMO DE 250 NITS;DEVE POSSUIR COLOR GAMUT (GAMA DE CORES) DE 72% NTSC (CIE 1931) OU SRGB DE 99%, OU SUPERIORES;DEVE POSSUIR PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.248X0.248 MM;DEVE POSSUIR TAXA DE CONTRASTE TÍPICO / ESTÁTICO DE NO MÍNIMO			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	1.000:1;DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° NA VERTICAL E NA HORIZONTAL;DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 6MS;DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DE MONTAGEM VESA 100X100MM;DEVE POSSUIR NATIVAMENTE SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, NO MÍNIMO 1 (UMA)PORTA DE VÍDEO DO TIPO VGA (D-SUB) E 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO DO TIPO DISPLAYPORT OU HDMI;DEVE POSSUIR AJUSTES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO (FRENTE/TRÁS) E AJUSTE DE ALTURA DE NO MÍNIMO 130MM, TODOS OS AJUSTES DEVEM SER NATIVOS DO MONITOR, OU SEJA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU SUPORTES EXTRAS;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) CABO DE SINAL DE VÍDEO DO TIPO HDMI OU DISPLAYPORT, COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM O MONITOR E MICROCOMPUTADOR OFERTADOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a definição dos itens e especificações que compõem a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados nos segmentos de eletrodomésticos, equipamentos hospitalares, mobiliários administrativos, mobiliários assistenciais, itens assistenciais e equipamentos de tecnologia da informação. O objetivo do levantamento foi identificar padrões técnicos, características essenciais, capacidades operacionais e funcionalidades mínimas necessárias para garantir o atendimento adequado às demandas assistenciais, administrativas e estruturais da Fundação.

Notou –se que há no mercado uma ampla oferta destes itens, que se apresentam em diversas marcas, com características padronizadas e que tais itens são comercializados por diversas empresas tanto de pequeno porte, quanto de grande porte.

As especificações foram definidas considerando:

a) confiabilidade e durabilidade dos produtos;

b) compatibilidade com o uso hospitalar e administrativo;

c) segurança do paciente e do servidor;

d) eficiência energética;

e) padronização de equipamentos;

f) disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica;

g) atendimento às normas vigentes.

Com base nessas análises, foram identificados no mercado produtos que atendem às características técnicas citadas, sendo possível aferir preços praticados e padrões mínimos adotados pelos principais fabricantes e fornecedores. A seguir, justificam-se os principais grupos de itens levantados:

- Eletrodomésticos e Equipamentos de Apoio

Incluem refrigerador doméstico, forno micro-ondas, purificador de água e chuveiro elétrico. Tais itens são essenciais para garantir apoio operacional às equipes, conservação adequada de insumos não críticos e

oferta de condições mínimas de conforto e higiene. Os modelos encontrados no mercado apresentam características semelhantes às especificadas, tais como tecnologia frost free, controle de temperatura, capacidades compatíveis e voltagem adequada, sendo a solução mais viável e economicamente vantajosa.

- Itens de Mobiliário Administrativo

Englobam fragmentadora de papel, armários de aço, arquivos de escritório, cadeiras e banqueta. A escolha por materiais como aço galvanizado ou chapa nº 26, bem como pintura eletrostática, deve-se à durabilidade e resistência, especialmente em ambientes de grande circulação. As soluções encontradas no mercado apresentam padrão similar ao especificado, garantindo organização, armazenamento seguro de documentos e ergonomia aos servidores.

- Mobiliário Assistencial e Equipamentos para Pacientes

Incluem cama, colchões, poltronas hospitalares, suportes para soro, cadeiras de rodas, cadeira de banho, escada hospitalar, macas clínicas e mantas térmicas, entre outros. Os modelos pesquisados atendem aos requisitos mínimos de segurança, ergonomia, capacidade de carga e materiais adequados ao ambiente hospitalar (aço inox, espuma injetada, revestimentos impermeáveis). A definição das especificações baseou-se em padrões amplamente utilizados no setor de saúde, garantindo maior vida útil e segurança ao paciente.

- Instrumentos e Itens de Apoio Operacional

Contemplam protetores de parede, relógios, termômetros ambiente e para geladeira, fita métrica e balança. Tais itens são amplamente padronizados no mercado, com características técnicas consolidadas e facilmente encontradas, justificando sua escolha de acordo com a necessidade de controle ambiental, organização de espaços e suporte às rotinas assistenciais.

- Equipamentos de Tecnologia da Informação

Incluem microcomputadores, monitores e periféricos. O levantamento de mercado identificou que as especificações técnicas mínimas — tais como processadores lançados a partir de 2024, memória RAM DDR4 ou superior, SSD NVMe, controladoras integradas, placas-mãe com slots PCIe e M.2, portas USB nativas, placas gráficas integradas e monitores de 27" com resolução mínima de 1920x1080 — refletem padrões atuais de desempenho e compatibilidade para ambientes corporativos hospitalares.

A exigência de licenças originais de fábrica, com chave gravada na BIOS, é prática comum e necessária para evitar riscos de software ilegítimo, garantindo segurança da informação e conformidade com auditorias. Da mesma forma, exigir equipamentos de linha empresarial assegura maior durabilidade, suporte técnico e compatibilidade com sistemas corporativos.

Com base no levantamento realizado, verificou-se que todos os itens possuem oferta ampla e padronizada no mercado, com fornecedores capazes de atender às especificações definidas. A solução escolhida mostra-se a mais adequada ao interesse público, garantindo eficiência, segurança, durabilidade e compatibilidade com as rotinas hospitalares e administrativas, além de assegurar a economicidade e a competitividade do processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos. O relatório gerado pela plataforma segue anexo a este Estudo.

O Banco de Preços constitui uma ferramenta de consulta pública que reúne valores praticados em contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da administração pública, permitindo a obtenção de parâmetros de mercado atualizados e fidedignos para a formação do orçamento estimativo.

Os valores utilizados na elaboração da proposta foram obtidos diretamente na referida plataforma, levando-se em consideração as condições de fornecimento, prazos de entrega, local de execução e especificações técnicas do objeto a ser contratado.

Com base nessa pesquisa, foi apurado o valor total estimado de **R$ 319.702,60**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** CAPACIDADE ACIMA DE 250 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARENTE, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL / 01 PORTA	3	R$ 2.501,33	R$ 7.503,99
2	**FORNO MICROONDAS** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 28 L (APROXIMADAMENTE), POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 110/220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO	2	R$ 637,78	R$ 1.275,56
3	**APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA** TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA	2	R$ 804,00	R$ 1.608,00
4	**FRIGOBAR** CAPACIDADE: 100 A 130 L,TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V,COR: BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL,CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/H	2	R$ 1.270,21	R$ 2.540,42
5	**CHUVEIRO ELÉTRICO** MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, ACABAMENTO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	15	R$ 84,77	R$ 1.271,55

	MANGUEIRA E DUCHA MANUAL			
6	**ASSENTO VASO SANITÁRIO** MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	20	R$ 34,69	R$ 693,80
7	**FRAGMENTADORA PAPEL** CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 13 A 15 FL, TENSÃO MOTOR: 110 V, CAPACIDADE LIXEIRA: ACIMA DE 50 L, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTROI CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CD E CARTÃO PVC.	2	R$ 3.658,24	R$ 7.316,48
8	**ARMÁRIO AÇO** TIPO: ROUPEIRO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 1,97 M, LARGURA: 0,60 M, PROFUNDIDADE: 0,45 M (MEDIDAS APROXIMADAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRA INTERNA, FECHADURA COM CHAVES	5	R$ 1.584,37	R$ 7.921,85
9	**ARMÁRIO** MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, TIPO PORTAS: COM PUXADORES, COR: BRANCO, ALTURA: 0,55 M APROXIMADAMENTE, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN	1	R$ 842,99	R$ 842,99
10	**ARMÁRIO** MATERIAL: AÇO, TIPO: ROPEIRO, QUANTIDADE PORTAS: 16 UN, ALTURA APROXIMADAMENTE: 1,90 M, LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 M, PROFUNDIDADE: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM PITAO PARA CADEADO	3	R$ 1.220,26	R$ 3.660,78
11	**ARQUIVO ESCRITÓRIO** MATERIAL: CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UM, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M	2	R$ 712,62	R$ 1.425,24
	CADEIRA ESCRITÓRIO REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO, BASE TIPO: GIRATÓRIA, COR: PRETA,			

12	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, QUANTIDADES DE PÉS: 5 PÉS, DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO: 48 X 47 CM, ENCOSTO: 42X 63 CM	15	R$ 747,71	R$ 11.215,65
13	**CAMA** MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ÁCARO, ANTIALÉRGICO	1	R$ 951,22	R$ 951,22
14	**COLCHÃO** TIPO: SOLTEIRO, MATERIAL: ESPUMA, TECIDO DE REVESTIMENTO: POLIÉSTES ANTIÁCARO E ANTIALÉGIC0, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 20 CM	1	R$ 316,60	R$ 316,60
15	**BANQUETA** MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO,TIPO ASSENTO: FIXO,MATERIAL BASE ASSENTO: MADEIRA COM ESPUMA,ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO,CARACTERÍSTICA ASSENTO: CIRCULAR ACOLCHOADO,REVESTIMENTO ASSENTO: COURO SINTÉTICO,COR ASSENTO: PRETA,ALTURA: 60 CM A 65 CM	5	R$ 297,60	R$ 1.488,00
16	**POLTRONA RECLINÁVEL** MATERIAL: MADEIRA, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO: REVESTIDA EM CORINO, LARGURA: 700 MM MM, PROFUNDIDADE: 900 MM, ALTURA: 100 CM, ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MODELO: ENCOSTO REGULÁVEL	5	R$ 989,68	R$ 4.948,40
17	**POLTRONA HOSPITALAR** MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, TIPO: FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS	15	R$ 936,67	R$ 14.050,05
18	**SUPORTE PARA SORO** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO,TIPO: PORTÁTIL E REGULÁVEL,RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS,PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO,GANCHOS: 4 GANCHOS	20	R$ 214,42	R$ 4.288,40
19	**CADEIRA DE RODAS** TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL,TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X,MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO,ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI,TIPO USO: LOCOMOÇÃO,APOIO BRAÇO: APOIO	15	R$ 933.78	R$ 14.006,70

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

	BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS,ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: POLIAMIDA,TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6",TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24",TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 100 KG			
20	**CADEIRA DE RODAS BANHO** TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL,TIPO CONSTRUTIVO: FIXA,MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO,ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA,TIPO USO: BANHO,TAMANHO: ADULTO,TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO,APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS,ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO EM NYLON, ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO,TIPO DE PNEU: RODÍZIOS,TIPO FREIO: C/ FREIO,APOIO PÉS: PLATAFORMA P/ PÉS,CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO	15	R$ 444,48	R$ 6.667,20
21	**ESCADA HOSPITALAR** NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS,MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL,REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE,DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50 CM,CAPACIDADE DE CARGA: M´ÍNIMO DE 150 KG	20	R$ 285,86	R$ 5.717,20
22	**MACA CLÍNICA** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA,RODAS: 4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS,CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 100 KG ,COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M,LARGURA: CERCA DE 0,60 M,ALTURA: CERCA DE 0,80 M,COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL,COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE O2,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE	12	R$ 1.824,00	R$ 21.888,00
23	**COLCHÃO USO HOSPITALAR** MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA NÃO REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A): CERCA DE 188 X 78 X 12 CM, DENSIDADE: CERCA DE D-26 A D-33 KG/M	15	R$ 672,44	R$ 10.086,60
24	**PROTETOR PORTA / QUINA / PAREDE** MATERIAL: PVC, TIPO: INTERNO, APLICAÇÃO: PAREDE	563	R$ 73,47	R$ 41.363,61
	RELÓGIO			

25	MATERIAL: ALUMÍNIO CROMADO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR NUMÉRICO, VIDRO DE PROTEÇÃO, DIÂMETRO: 45 CM	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
26	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C) °C, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMIDADE E TEMPERATURA DO AR	5	R$ 84,50	R$ 422,50
27	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	2	R$ 104,16	R$ 208,32
28	**FITA MÉTRICA** MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 200 CM, COR: AMARELA	30	R$ 10,08	R$ 302,40
29	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	10	R$ 89,23	R$ 892,30
30	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX	15	R$ 127,33	R$ 1.909,95
31	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	5	R$ 125,36	R$ 626,80
32	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL	5	R$ 97,09	R$ 485,45
33	**ESFIGMOMANÔMETRO** AJUSTE: ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: NEONATAL	2	R$ 93,73	R$ 187,46

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

34	**ESTETOSCÓPIO** TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇ O INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTA DOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX CO M ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADUL TO	10	R$ 88,04	R$ 880,40
35	**OTOSCÓPIO** TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA: MÍNIMO DE 2X, MODELO: COM VISOR SOBRESSALENT E, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS, COMPONENT ES: 8 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, TIPO CONEC TOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUM ÁTICA, TIPO PROTEÇÃO: ESTOJO PRÓPRIO	03	R$ 384,21	R$ 1.152,63
36	**OXÍMETRO DIGITAL** TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNI O: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERR O MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TE MPERATURA: -5 A 45°C, TIPO CORREÇÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: ELETRO OXIGÊNIO E BOLS A TRANSPORTE	50	R$ 98,22	R$ 4.911,00
37	**OXÍMETRO USO MÉDICO** TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CE RCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTE MA 1 : CERCA DE 8H, ALIMENTAÇÃO: BAT ERIA, ACESSÓRIOS: COM SENSOR	1	R$ 1.497,00	R$ 1.497,00
38	**TERMÔMETRO** TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C) °C, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM MÍNIMO 2M, ALIM ENTAÇÃO: PILHA	3	R$ 75,07	R$ 225,21
39	**TERMÔMETRO CLÍNICO** AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45° C, TIPO: USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONEN TES: COM ALARMES, MEMÓRIA: ATÉ 30 M EDIÇÕES, EMBALAGEM: INDIVIDUAL	50	R$ 113,00	R$ 5.650,00
40	**CAIXA TÉRMICA** MATERIAL: POLIURETANO OU MATERIAL C OM ISOLAMENTO TERMICO EQUIVALENTE ,CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 8 LITR OS,TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM OU SEM D RENO, DE BOA QUALIDADE E RESISTENCIA	05	R$ 337,00	R$ 1.685,00
	MOCHILA PARA RESGATE COM 8 ESTOJOS, PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIRO SOCORROS E UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE, DESENVOLVIDA EM NYLON, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

41	MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, POSSUI 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR TIRAS AUTOCOLANTES UTILIZADOS PARA GUARDAR ITENS DE APOIO PARA QUEIMADURA, ACESSO VENOSO, VIAS AÉREAS ENTRE OUTROS. AS PARTES FRONTAIS DOS ESTOJOS SÃO FEITOS DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ITENS, REVESTIDA DE MATERIAL TÉRMICO, ACOMPANHA ALÇA COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E DESTAQUE, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ALÇA DE MÃO, ALÇA PARA COSTAS COM R EGULAGEM	02	R$ 222,13	R$ 444,26
42	**LUPA** TIPO: PORTÁTIL, FORMATO: REDONDA, FA IXA AMPLIAÇÃO: 2 A 8X, TENSÃO:1,5 MAT ERIAL: PLÁSTICO	1	R$ 417,75	R$ 417,75
43	**LUPA** TIPO: DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED, FOR MATO: REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍ NIMO 10 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS: COM BRAÇO REGULÁVEL E ARTICUL ÁVEL, TENSÃO: 127/220 V	1	R$ 509,13	R$ 509,13
44	**COMPADRE (URINOL)** MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDAD E: 1000 ML	150	R$ 8,53	R$ 1.279,50
45	**COMADRE** MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2000 M, TAMANHO: ADULTO PADRÃO M UNDIAL, TIPO: TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO	100	R$ 18,90	R$1.890,00
46	**BALANÇA** CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DIGITAL	3	R$ 80,77	R$ 242,31
47	**MANTA TÉRMICA PARA PACIENTE** TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	R$ 12,92	R$ 646,00
	MICROCOMPUTADOR. **PROCESSADOR** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 8 (OITO) THREADS;DEVE POSSUI FREQUÊNCIA BASE DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 4.5 GHZ; DEVE POSSUIR DATA DE			

48	LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO DE 2024; DEVE POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL (L1 + L2 + L3/SMART CACHE) DE NO MÍNIMO 17MB. DEVE POSSUIR AS INSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VTX E VT-D; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES QUE TENHAM DATA DE LANÇAMENTO ANTERIOR AO ANO DE 2025; **CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA** DEVE POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO E UMA DAS SAÍDAS DE VÍDEO DEVEM SUPORTAR A RESOLUÇÃO DE 4096X2304@60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR SUPORTE NATIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO A 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEOS SIMULTANEAMENTE;DEVE POSSUIR SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.5 OU VERSÕES SUPERIORES;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO ANALÓGICA NATIVA VGA (DSUB) E 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO DIGITAL, DO TIPO HDMI 2.0 OU DISPLAYPORT 1.4 OU DE VERSÕES SUPERIORES. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES PARA AS PORTAS DE VÍDEO, DEVENDO TODAS AS PORTAS SEREM NATIVAS DO MICROCOMPUTADOR; **MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU DE TECNOLOGIA MAIS RECENTE, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3200 MHZ;DEVE POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E CAPACIDADE DE EXPANSÃO A ATÉ 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; **PLACA MÃE (MOTHERBOARD)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PCIE, NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES PCIE 4.0 X16 OU VERSÃO SUPERIOR;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DO TIPO M.2, QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 01 (UMA) PLACA WIRELESS M.2 E 1 (UM) SSD NVME M.2 PCIE; DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM	30	R$ 3.603,12	R$ 108.093,60

	MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR INTEGRADO DE FÁBRICA À PLACA MÃE, SEM ADAPTAÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS MÓDULOS TPM EM SLOTS OU SOLUÇÕES VIA FIRMWARE. **PORTAS USB** DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB INTEGRADAS À PLACA-MÃE. DAS 6 (SEIS) PORTAS USB, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USB POSICIONADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, DAS QUAIS NO MÍNIMO 2 (DUAS) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA NO PADRÃO USB-C (USB TIPO C) POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADAS. **ARMAZENAMENTO** DEVE POSSUIR 01 (UM) SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, COM SUPORTE NATIVO A CRIPTOGRAFIA POR HARDWARE (OPAL SSD OU SED SSD). DEVE SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) DISCO SATA 3 ADICIONAIS; **CONTROLADOR DE REDE ETHERNET** DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE REDE ONBOARD, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET E COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE DE REDE; DEVE POSSUIR CONECTOR ETHERNET DO TIPO RJ-45 FÊMEA. **COMPONENTES ADICIONAIS: MONITOR LED MÍNIMO 27", COM TECLADO E MOUSE WIRELLES** **TECLADO WIRELESS** DEVE POSSUIR LAYOUT PT-BR NO PADRÃO ABNT OU ABNT2;,DEVE POSSUIR BLOCO DE TECLADO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS.DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO;DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À RESPINGOS OU DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; **MOUSE WIRELLES** DEVE POSSUIR			

	TAMANHO GRANDE (PLENO / FULL SIZE / TAMANHO COMPLETO), NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE TAMANHO REDUZIDO; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM); DEVE POSSUIR SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI (PONTOS POR POLEGADA); **SISTEMA OPERACIONAL** O COMPUTADOR DEVE VIR EQUIPADO COM LICENÇA DO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAVADA NA BIOS. ESSA LICENÇA DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DESDE A SUA FABRICAÇÃO. O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS LICENCIADO DEVERÁ ESTAR PRÉ-INSTALADO, EM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO; NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA VERIFICAÇÃO, UTILIZANDO COMANDOS WMI OU SOFTWARES APROPRIADOS, PARA ASSEGURAR QUE A LICENÇA (WINDOWS KEY / PRODUCT KEY) DO MICROSOFT WINDOWS ESTEJA EFETIVAMENTE GRAVADA NA BIOS. CASO NÃO ESTEJA CONFORME ESPECIFICADO, OS COMPUTADORES NÃO SERÃO ACEITOS. ALÉM DISSO, SERÃO CONDUZIDAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO FABRICANTE DO COMPUTADOR E À MICROSOFT PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E LEGALIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS. **MONITOR COMPUTADOR** DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E NO MESMO PADRÃO DE COR DO COMPUTADOR OFERTADO; DEVE SER DE LINHA EMPRESARIAL OU CORPORATIVA. DEVE SER DE TELA PLANA, DO TIPO LCD, LED OU WLED; DEVE POSSUIR O TAMANHO DE NO MÍNIMO 27" (POLEGADAS); DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080 PIXEL A 60HZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR ANTI-GLARE OU SIMILAR (ANTI-REFLEXO); DEVE POSSUIR BRILHO DE MÍNIMO DE 250 NITS; DEVE POSSUIR COLOR GAMUT (GAMA DE CORES) DE 72% NTSC (CIE 1931) OU SRGB DE 99%, OU SUPERIORES; DEVE POSSUIR PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.248X0.248 MM; DEVE POSSUIR TAXA DE CONTRASTE TÍPICO /			

	ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1.000:1; DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178º NA VERTICAL E NA HORIZONTAL; DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 6MS; DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DE MONTAGEM VESA 100X100MM; DEVE POSSUIR NATIVAMENTE SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, NO MÍNIMO 1 (UMA)PORTA DE VÍDEO DO TIPO VGA (D-SUB) E 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO DO TIPO DISPLAYPORT OU HDMI; DEVE POSSUIR AJUSTES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO (FRENTE/TRÁS) E AJUSTE DE ALTURA DE NO MÍNIMO 130MM, TODOS OS AJUSTES DEVEM SER NATIVOS DO MONITOR, OU SEJA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU SUPORTES EXTRAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) CABO DE SINAL DE VÍDEO DO TIPO HDMI OU DISPLAYPORT, COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM O MONITOR E MICROCOMPUTADOR OFERTADOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			
49	**Microcomputador.** **Processador** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 16 (DEZESSEIS) THREADS;DEVE POSSUI FREQUÊNCIA BASE DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 4.5 GHZ;DEVE POSSUIR DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO DE 2024;DEVE POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL (L1 + L2 + L3/SMART CACHE) DE NO MÍNIMO 17MB.DEVE POSSUIR AS INSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VTX E VT-D; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES QUE TENHAM DATA DE LANÇAMENTO ANTERIOR AO ANO DE 2025; **CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA** DEVE POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO E UMA DAS SAÍDAS DE VÍDEO DEVEM SUPORTAR A RESOLUÇÃO DE 4096X2304@60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR SUPORTE NATIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO A 02 (DOIS)	2	R$ 5.047,67	R$ 10.095,34

	MONITORES DE VÍDEOS SIMULTANEAMENTE;DEVE POSSUIR SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.5 OU VERSÕES SUPERIORES; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO ANALÓGICA NATIVA VGA (DSUB) E 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO DIGITAL, DO TIPO HDMI 2.0 OU DISPLAYPORT 1.4 OU DE VERSÕES SUPERIORES. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES PARA AS PORTAS DE VÍDEO, DEVENDO TODAS AS PORTAS SEREM NATIVAS DO MICROCOMPUTADOR; **MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU DE TECNOLOGIA MAIS RECENTE, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3200 MHZ;DEVE POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E CAPACIDADE DE EXPANSÃO A ATÉ 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; **PLACA MÃE (MOTHERBOARD)** DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PCIE, NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES PCIE 4.0 X16 OU VERSÃO SUPERIOR;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DO TIPO M.2, QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 01 (UMA) PLACA WIRELESS M.2 E 1 (UM) SSD NVME M.2 PCIE;DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR INTEGRADO DE FÁBRICA À PLACA MÃE, SEM ADAPTAÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS MÓDULOS TPM EM SLOTS OU SOLUÇÕES VIA FIRMWARE. **PORTAS USB** DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB INTEGRADAS À PLACA-MÃE. DAS 6 (SEIS) PORTAS USB, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR.DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USB POSICIONADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, DAS QUAIS NO MÍNIMO 2 (DUAS) DEVEM ATENDER O PADRÃO USB 3.2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA NO PADRÃO USB-C (USB TIPO C) POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. NÃO É			

	PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADAS. **ARMAZENAMENTO** DEVE POSSUIR 01 (UM) SSD M.2 NVME PCIE 4.0 X4 DE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, COM SUPORTE NATIVO A CRIPTOGRAFIA POR HARDWARE (OPAL SSD OU SED SSD).DEVE SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) DISCO SATA 3 ADICIONAIS; **CONTROLADOR DE REDE ETHERNET** DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE REDE ONBOARD, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET E COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE DE REDE; DEVE POSSUIR CONECTOR ETHERNET DO TIPO RJ-45 FÊMEA. **COMPONENTES ADICIONAIS: MONITOR LED MÍNIMO 27", COM TECLADO E MOUSE WIRELLES** **TECLADO WIRELESS** DEVE POSSUIR LAYOUT PT-BR NO PADRÃO ABNT OU ABNT2;DEVE POSSUIR BLOCO DE TECLADO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS.DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO;DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA À RESPINGOS OU DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; **MOUSE WIRELLES**DEVE POSSUIR TAMANHO GRANDE (PLENO / FULL SIZE / TAMANHO COMPLETO), NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE TAMANHO REDUZIDO;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM);DEVE POSSUIR SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI (PONTOS POR POLEGADA); **SISTEMA OPERACIONAL** O COMPUTADOR DEVE VIR EQUIPADO COM LICENÇA DO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAVADA NA BIOS. ESSA LICENÇA DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DESDE A SUA FABRICAÇÃO.O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS LICENCIADO DEVERÁ ESTAR PRÉ-INSTALADO, EM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS			

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

	NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO;NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA VERIFICAÇÃO, UTILIZANDO COMANDOS WMI OU SOFTWARES APROPRIADOS, PARA ASSEGURAR QUE A LICENÇA (WINDOWS KEY / PRODUCT KEY) DO MICROSOFT WINDOWS ESTEJA EFETIVAMENTE GRAVADA NA BIOS. CASO NÃO ESTEJA CONFORME ESPECIFICADO, OS COMPUTADORES NÃO SERÃO ACEITOS. ALÉM DISSO, SERÃO CONDUZIDAS DILIGÊNCIAS JUNTO AO FABRICANTE DO COMPUTADOR E À MICROSOFT PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E LEGALIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS.**MONITOR COMPUTADOR** DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E NO MESMO PADRÃO DE COR DO COMPUTADOR OFERTADO;DEVE SER DE LINHA EMPRESARIAL OU CORPORATIVA.DEVE SER DE TELA PLANA, DO TIPO LCD, LED OU WLED DEVE POSSUIR O TAMANHO DE NO MÍNIMO 27" (POLEGADAS) DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080 PIXEL A 60HZ OU SUPERIOR;DEVE POSSUIR ANTI-GLARE OU SIMILAR (ANTI-REFLEXO);DEVE POSSUIR BRILHO DE MÍNIMO DE 250 NITS;DEVE POSSUIR COLOR GAMUT (GAMA DE CORES) DE 72% NTSC (CIE 1931) OU SRGB DE 99%, OU SUPERIORES;DEVE POSSUIR PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.248X0.248 MM;DEVE POSSUIR TAXA DE CONTRASTE TÍPICO / ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1.000:1;DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178º NA VERTICAL E NA HORIZONTAL;DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 6MS;DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DE MONTAGEM VESA 100X100MM;DEVE POSSUIR NATIVAMENTE SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, NO MÍNIMO 1 (UMA)PORTA DE VÍDEO DO TIPO VGA (D-SUB) E 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO DO TIPO DISPLAYPORT OU HDMI;DEVE POSSUIR AJUSTES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO (FRENTE/TRÁS) E AJUSTE DE ALTURA DE NO MÍNIMO 130MM, TODOS OS AJUSTES DEVEM SER NATIVOS DO MONITOR, OU SEJA, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU SUPORTES EXTRAS;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1			

	(UM) CABO DE SINAL DE VÍDEO DO TIPO HDMI OU DISPLAYPORT, COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM O MONITOR E MICROCOMPUTADOR OFERTADOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES OU CABOS ADAPTADORES.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			

Novas pesquisas de preços serão juntadas aos autos para indicar o valor estimado definitivo da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla o fornecimento parcelado de itens essenciais destinados à reabertura da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e ao adequado funcionamento do Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE. O objetivo é assegurar condições técnicas, assistenciais e operacionais que permitam a continuidade segura e eficiente dos serviços de saúde.

A contratação visa garantir o abastecimento regular de materiais indispensáveis à rotina hospitalar, de forma planejada e compatível com a demanda da instituição. Por meio do sistema de registro de preços, a aquisição torna-se mais eficiente, permitindo melhor gestão de estoque, otimização dos recursos públicos e maior flexibilidade para atender às variações de consumo ao longo da vigência contratual.

ABRANGÊNCIA DA SOLUÇÃO

A presente solução abrange o conjunto de insumos necessários para suprir as demandas da UTI e do Pronto Atendimento, incluindo materiais assistenciais, de suporte clínico e de uso operacional. A abrangência contempla:

- Atendimento às necessidades imediatas e contínuas dos setores;
- Suprimento adequado para procedimentos, rotinas e emergências;
- Garantia de fornecimento conforme a demanda real e a programação interna;
- Apoio à retomada plena dos serviços da UTI.

CARACTERÍSTICAS INTEGRADAS DA SOLUÇÃO

A solução integra um conjunto de características que asseguram padronização, segurança e eficiência ao processo de aquisição e ao uso dos materiais:

- Regularidade no abastecimento, garantindo que os setores assistenciais não enfrentem desabastecimento;
- Flexibilidade logística nas entregas, possibilitando a solicitação conforme necessidade real;
- Padronização dos insumos, promovendo uniformidade no atendimento e maior segurança assistencial;
- Otimização da gestão de compras, com planejamento eficiente, redução de desperdícios e economia de escala;
- Suporte operacional adequado às equipes, favorecendo um ambiente organizado e alinhado às normas técnicas e de segurança.

RESULTADO ESPERADO

Com a implementação da solução, espera-se alcançar:

- Continuidade dos serviços hospitalares, sem interrupções por falta de materiais;
- Atendimento seguro e de qualidade aos pacientes;
- Eficiência administrativa na gestão de recursos e estoques;
- Redução de custos decorrentes de compras emergenciais ou não planejadas;
- Ambiente assistencial estruturado, que favoreça a atuação das equipes multiprofissionais;
- Suporte integral à reabertura e funcionamento pleno da UTI.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente aquisição será dividida em itens, pois não se faz necessário o agrupamento dos mesmos. O parcelamento por item não afeta o objeto e aumenta a disputa, gerando economicidade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Haja vista a conveniência de aquisição do produto com previsão de serem de forma parcelada ou não conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários.

No caso em estudo é possível o parcelamento dos itens. Muitas são as empresas que comercializam os produtos, porém, é comum que estas foquem numa determinada linha, não tendo disponibilidade para fornecer outras, podem não ter disponibilidade para entregar outros itens, inviabilizando assim a aquisição em lotes. Importante salientar que a não formação de lotes aumenta a competitividade, gerando, ao final, uma maior economicidade na aquisição.

Logo, o parcelamento é possível e uma técnica que atende muito bem os objetivos da Fundação, proporcionando ampla competitividade e economicidade.

Fundamentação legal: Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, art. 40 parágrafos 2º e 3º da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que garantam a plena reabertura e funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), bem como o adequado atendimento no Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Disponibilidade contínua de materiais essenciais

Assegurar o fornecimento regular e parcelado dos itens necessários às atividades assistenciais, evitando interrupções nos serviços de saúde devido à falta de insumos.

- Melhoria na qualidade do atendimento ao paciente

Proporcionar condições estruturais adequadas para a equipe multiprofissional, promovendo segurança, agilidade e precisão nos procedimentos realizados.

- Eficiência na gestão de suprimentos

Possibilitar maior controle de estoque, planejamento de consumo e redução de desperdícios, por meio do uso da Ata de Registro de Preços.

- Otimização dos recursos públicos

Garantir economicidade e melhor aproveitamento orçamentário, permitindo aquisições conforme a demanda real, sem comprometer a eficiência do serviço.

- Padronização dos materiais utilizados

Viabilizar a uniformidade dos insumos empregados na UTI e no Pronto Atendimento, contribuindo para maior segurança assistencial e conformidade com protocolos internos.

- Suporte adequado à reabertura e operação da UTI

Garantir que a estrutura da unidade seja abastecida com todos os insumos indispensáveis para seu pleno funcionamento, atendendo às exigências técnicas e legais.

- Fortalecimento da capacidade de resposta do hospital

Possibilitar a ampliação da capacidade de atendimento, especialmente em situações de urgência e aumento da demanda hospitalar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição dos materiais é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Diante disto, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas a serem providenciadas para a execução do objeto e, neste momento, não existe contratação interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

96

A contratação em análise não prevê impactos ambientais significativos, uma vez que se trata do fornecimento de materiais destinados ao suporte assistencial da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e do Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE.

Ainda assim, a Administração Pública adota medidas preventivas e de responsabilidade socioambiental, observando as normas vigentes e as boas práticas de gestão sustentável. Entre os cuidados previstos, destacam-se:

Gerenciamento adequado de resíduos

Os materiais adquiridos, especialmente os de uso hospitalar, deverão ser descartados conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), garantindo a destinação correta e segura de resíduos comuns e infectantes.

Preferência por produtos com menor impacto ambiental

Sempre que possível e tecnicamente viável, será priorizado o uso de itens que possuam certificações ambientais, embalagens recicláveis ou processos de fabricação sustentáveis.

Redução do desperdício

A aquisição via registro de preços permite compras de acordo com a demanda real, contribuindo para a redução de excesso de materiais e consequente diminuição de resíduos.

Conscientização das equipes

As equipes envolvidas no uso dos materiais seguirão protocolos internos voltados à utilização racional de insumos, com foco em eficiência e sustentabilidade.

Dessa forma, a contratação alinha-se ao compromisso institucional com a responsabilidade ambiental, atendendo às exigências legais e garantindo que os impactos decorrentes do uso e descarte dos materiais sejam minimizados e devidamente controlados.

13. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física, visto que o edital contempla somente pessoa jurídica fabricantes ou distribuidores dos produtos objetos deste ETP.

14. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica ao objeto deste estudo.

15. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos próprios.

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: Nº 4.4.90.52.99

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Conforme demonstrado neste ETP, a aquisição dos bens descritos é uma necessidade do órgão. Tratam-se de bens comuns, para os quais podem se observar características amplamente conhecidas e que podem ser facilmente encontradas no mercado, ou seja, diversas empresas são capazes de atender à demanda. Tendo em vista que para estabelecer o quantitativo dos itens foi levado em consideração a previsão de aumento no atendimento do Pronto atendimento, a solução que melhor atende aos anseios e necessidades é a realização de Pregão eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I da Lei 14.133/21 e do art. 40 do Decreto Municipal 3813 ou 14/08/2023 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar – Jéssica Niero Steula – Coordenado de Hotelaria.

Aceite do responsável competente,

Pedreira (SP),03 de dezembro de 2025.

Jéssica Niero Steula
Coordenadora do Setor de Hotelaria - FUNBEPE